



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2593/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002929/2022-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762739, membro titular; **Rafael Lisandro Pereira Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1641919, membro titular; **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1719813, membro suplente; **Bruno Oliveira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1970845, membro suplente; **Janaína Borges Leal de Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2901498, membro titular; **Naiana Pinto da Silva**, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2405607, membro suplente; **Maximiliano Freitas de Sá**, discente, CPF nº 025.144.093-14, membro titular; **Alysson Ruben Lopes de Souza**, discente, CPF nº 055.019.103-81, membro suplente; **Cochise Ferreira da Silva**, representante da sociedade civil, CPF nº 768.138.513-49, membro titular; e **Josivaldo de Sousa Martins**, representante da sociedade civil, CPF nº 747.801.823-87, membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Central do IFPI, pelo período de 1 (um) ano e seis meses.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 483/22 -GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 27/09/2022 11:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115350

Código de Autenticação: a4cd2dc511

